



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**ATA DA 3ª (terceira) SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2009.**

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, às 15hs, na Sala de Sessões do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sob a Presidência do Procurador-Geral de Justiça em exercício José Roseno Neto, presente o Conselheiro Corregedor Paulo Barbosa de Almeida e os(as) Conselheiros(as): Lúcia de Fátima Maia de Farias, Francisco Sagres Macedo Vieira e Nelson Antônio Cavalcante Lemos, com a ausência justificada da Conselheira Otanilza Nunes de Lucena. aberta a Sessão o Procurador Geral de Justiça em exercício José Roseno Neto, indagou dos seus pares acerca da necessidade de que seja feita a leitura da Ata da Sessão anterior, sendo a mesma dispensada e aprovada a unanimidade. O Procurador Geral de Justiça em exercício José Roseno Neto solicitou dos seus pares a inversão da pauta, passando a apreciar inicialmente a pauta suplementar, sendo na oportunidade acolhido a unanimidade pelos Conselheiros Presentes. item 6.8. APRECIAR - pedido de exceção suspeição nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 1947/09 que tem como representada a Promotora de Justiça Rosane Maria Araújo e Oliveira. O Conselheiro Corregedor Paulo Barbosa de Almeida fez uso da palavra, para requerer a retirada de pauta do referido item tendo em vista encontrar-se o mesmo em fase de finalização na Diretoria da Corregedoria, sendo acolhido a unanimidade. item 6.9 - REAPRECIAR os seguintes Editais de vacância de 2ª entrância. EDITAL 44/2009 - REMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO para o Cargo de Merecimento para o Cargo de 7º Promotor de Justiça Substituto da Comarca de *Campina Grande*. - REQUERENTES: *ELAINE CRISTINA PEREIRA DE ALENCAR; RODRIGO DA SILVA PIRES DE SÁ; MARICELLY FERNANDES VIEIRA; ADRIANA DE FRANÇA CAMPOS; HERBERT VITORIO SERAFIM DE CARVALHO; LEONARDO CUNHA LIMA DE OLIVEIRA; JULIANA COUTO RAMOS; ALCIDES LEITE DE AMORIM; LUCIARA LIMA SIMEÃO MOURA; MIRIAN PEREIRA VASCONCELOS; ANDREA BEZERRA PEQUENO DE ALUSTAU;* - DESISTÊNCIA: *MARCIA BETANIA CASADO E S. VIEIRA (27º)*. O Procurador Geral de Justiça em exercício José Roseno Neto passou a palavra para o Conselheiro Corregedor Paulo Barbosa de Almeida. O Conselheiro Corregedor Paulo Barbosa de Almeida fez uso da palavra para apresentar seu voto, considerando que a Lei Orgânica do Ministério Público tem um disciplinamento específico em relação as remoções, destacando que o Art 61 da lei Orgânica Nacional, remete para as Leis Orgânicas Estaduais o disciplinamento e observando ainda que na votação do respectivo edital não foi considerado o que disciplina o § 4º do Art 106 da Lei Orgânica Estadual, votou pela anulação da votação dada aos Candidatos que não detenham o interstício mínimo de um ano exigido por Lei, considerando o critério temporal da época da primeira votação. o Procurador Geral de Justiça em exercício José Roseno Neto deu por iniciada a votação, aberta e fundamentada. Conselheiro Corregedor Paulo Barbosa de Almeida: 1º Voto: Elaine Cristina Pereira de Alencar. 2º Voto Herbert Vítório Serafim. 3º Voto: Adriana de França Campos. O Conselheiro Corregedor Paulo Barbosa de Almeida fundamentou o seu voto destacando que a Promotora de Justiça Adriana de França Campos tem uma longa folha

de serviços prestados ao Ministério Público do Estado da Paraíba e atende aos requisitos objetivos exigidos por Lei. Conselheira Lúcia de Fátima Maia de Farias. 1º Voto: Elaine Cristina Pereira de Alencar. 2º Voto Herbert Vitória Serafim. 3º Voto: Adriana de França Campos, nos termos do voto do Conselheiro Corregedor. Conselheiro José Raimundo de Lima. 1º Voto: Elaine Cristina Pereira de Alencar. 2º Voto Herbert Vitória Serafim. 3º Voto: Adriana de França Campos, nos termos do voto do Conselheiro Corregedor. Conselheiro Francisco Sagres Macedo Vieira. 1º Voto: Elaine Cristina Pereira de Alencar. 2º Voto Herbert Vitória Serafim. 3º Voto: Adriana de França Campos, nos termos do voto do Conselheiro Corregedor. O Conselheiro Nelson Antônio Cavalcante Lemos votou apenas pela substituição do nome do Promotor de Justiça Alcides Leite Amorim pela Promotora de Justiça Adriana de França Campos, pelas razões anteriormente apresentadas. Procurador Geral de Justiça em exercício José Roseno Neto. 1º Voto: Elaine Cristina Pereira de Alencar. 2º Voto Herbert Vitória Serafim. 3º Voto: Adriana de França Campos, nos termos do voto do Conselheiro Corregedor. O Procurador Geral de Justiça em exercício anunciou a formação da nova lista tríplice, composta pelos Promotores de Justiça Elaine Cristina Pereira de Alencar, Herbert Vitória Serafim e Adriana de França Campos, mantendo a escolha na Promotora de Justiça Elaine Cristina Pereira de Alencar. EDITAL 46/2009 - REMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO para o Cargo de 1º Promotor de Justiça Substituto da Comarca de *Campina Grande*. - REQUERENTES: *ELAINE CRISTINA PEREIRA DE ALENCAR; RODRIGO DA SILVA PIRES DE SÁ; MARICELLY FERNANDES VIEIRA; ADRIANA DE FRANÇA CAMPOS; HERBERT VITORIO SERAFIM DE CARVALHO; LEONARDO CUNHA LIMA DE OLIVEIRA; JULIANA COUTO RAMOS; ALCIDES LEITE DE AMORIM; ANDREA BEZERRA PEQUENO DE ALUSTAU; LUCIARA LIMA SIMEÃO MOURA ; MIRIAN PEREIRA VASCONCELOS; - DESISTÊNCIA: MARCIA BETANIA CASADO E S. VIEIRA (27º)*. O Procurador Geral em exercício José Roseno Neto deu por iniciada a votação aberta e fundamentada. Conselheiro Corregedor Paulo Barbosa de Almeida. 1º Voto: Rodrigo da Silva Pires de Sá. 2º Voto: Herbert Vitória Serafim de Carvalho. 3º Voto Adriana de França Campos. O Conselheiro Corregedor Paulo Barbosa de Almeida fundamentos seus votos nas mesmas razões do voto anterior, votando pela anulação dos votos oferecidos aos Promotores de Justiça Leonardo Cunha Lima de Oliveira e Luciara Lima Simeão Moura em face dos mesmos não serem detentores do interstício mínimo de um ano, acrescentando ainda que o Supremo Tribunal Federal tem entendimento firmado no sentido de que a Administração pode rever seus atos quando entender necessários e que a doutrina afirma que contra ato da Administração, não corre lapso prescricional. Conselheira Lúcia de Fátima Maia de Farias. 1º Voto: Rodrigo da Silva Pires de Sá. 2º Voto: Herbert Vitória Serafim de Carvalho. 3º Voto. Adriana de França Campos, nos termos do voto do Conselheiro Corregedor. Conselheiro José Raimundo de Lima. 1º Voto: Rodrigo da Silva Pires de Sá. 2º Voto: Herbert Vitória Serafim de Carvalho. 3º Voto. Adriana de França Campos, nos termos do voto do Conselheiro Corregedor e na forma do § 4º do Art. 106 da LOMP/PB. Conselheiro Francisco Sagres Macedo Vieira. 1º Voto: Rodrigo da Silva Pires de Sá. 2º Voto: Herbert Vitória Serafim de Carvalho. 3º Voto. Adriana de França Campos, nos termos do voto do Conselheiro Corregedor, acrescentando que as remoções possuem um disciplinamento específico. Conselheiro Nelson Antônio Cavalcante Lemos. 1º Voto: Rodrigo da Silva Pires de Sá. 2º Voto: Herbert Vitória Serafim de Carvalho. 3º Voto. Adriana de França Campos, nos termos do voto do Conselheiro Corregedor. Procurador Geral de Justiça em exercício José Roseno Neto. 1º Voto: Rodrigo da Silva Pires de Sá. 2º Voto: Herbert Vitória Serafim de Carvalho. 3º Voto. Adriana de França Campos, nos termos do voto do Conselheiro Corregedor. O Procurador Geral de Justiça em exercício anunciou a formação da lista tríplice composta pelos Promotores de Justiça: Rodrigo da Silva Pires de Sá, Herbert Vitória Serafim de Carvalho e Adriana de França Campos, mantendo a escolha no Promotor de Justiça

Herbert Vitório Serafim de Carvalho. O Procurador Geral em exercício José Roseno Neto fez uso da palavra para ressaltar que deverão ser republicados no Diário os respectivos Atos de remoção no Diário da Justiça e convalidados os Atos praticados anteriormente.

ÍTEM 6.10 - Procedimento Administrativo Nº 3290/09 - Indicação de Promotor de Justiça Substituto para substituir a Procuradora de Justiça Sônia Maria Guedes Alcoforado, em face do gozo de férias individuais durante os meses de setembro e outubro do corrente ano. Promotor Indicado: Adrio Nobre Leite. O Procurador Geral de Justiça em exercício submeteu o nome do Promotor de Justiça Adrio Nobre Leite a apreciação do Colegiado, com fulcro no que bem disciplina a resolução CPJ/CSMP Nº 001/2009, sendo indicado a unanimidade pelos Conselheiros presentes e escolhido pelo Procurador Geral em exercício. O Conselheiro José Raimundo de Lima pediu e obteve a palavra, para indicar o Promotor de Justiça Berlino Estrela para substituí-lo pelo período de sessenta dias a contar do dia seis de agosto do corrente ano, sendo homologado a unanimidade com fulcro no que bem disciplina a resolução CPJ/CSMP Nº 001/2009 e escolhido pelo Procurador Geral de Justiça em exercício.

ÍTEM 6.1 - APRECIAR - Requerimento do Procurador de Justiça ALCIDES ORLANDO DE MOURA JANSEN indicando a Promotora de Justiça Vasti Cléa Marinho Costa Lopes, para substituí-lo no período de 1º de setembro até 30 de outubro do corrente ano, em face do gozo de férias individuais, com fulcro no que bem disciplina a resolução CPJ/CSMP Nº 001/2009. O Procurador Geral de Justiça em exercício José Roseno Neto submeteu o nome da Promotora de Justiça Vasti Cléa marinho Costa Lopes a apreciação dos seus pares, sendo homologado a unanimidade e escolhida pelo Procurador Geral de Justiça em exercício.

Ítem 6.2 - AUTORIZAR a publicação dos seguintes editais de 2ª entrância pelo critério de remoção. EDITAL 53/09 - remoção pelo critério de antiguidade para o Cargo de 2º Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Souza. EDITAL 54/09 - remoção pelo critério de merecimento para o Cargo de 2º Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Pombal. EDITAL 55/09 - remoção pelo critério de antiguidade para o Cargo de Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Jacaraú. EDITAL 56/09 - remoção pelo critério de merecimento para o Cargo de Promotor do Juizado Especial Criminal da Promotoria de Justiça da Comarca de Conceição. EDITAL 57/09 - remoção pelo critério de antiguidade para o Cargo de 2º Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Sapé. EDITAL 58/09 - remoção pelo critério de merecimento para o Cargo de 4º Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Patos. EDITAL 59/09 - remoção pelo critério de antiguidade para o Cargo de Promotor do Juizado Especial Criminal da Comarca de Cajazeiras. Procurador Geral de Justiça em exercício José Roseno Neto submeteu os referidos editais a autorização do Colegiado, sendo autorizado a unanimidade.

Ítem 6.3 - REFERENDAR a publicação dos seguintes editais de remoção, publicados no Diário da Justiça do dia 23/07/09 - ED 30/09 - remoção pelo critério de merecimento para o Cargo de 1º Promotor do Tribunal do Juri da Promotoria de Justiça Criminal de Campina Grande - ED 31/2009 - remoção pelo critério de antiguidade para o cargo de 7º Promotor da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Campina Grande, de 3ª entrância. O Procurador Geral de Justiça em exercício José Roseno Neto submeteu a publicação dos referidos editais a apreciação do Colegiado, sendo referendado a unanimidade.

Ítem 6.4 - REFERENDAR a publicação dos seguintes editais de remoção, publicados no Diário da Justiça do dia 25/07/09 - ED 49/09 - remoção pelo critério de antiguidade para o Cargo de 1º Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Pombal - ED 50/2009 - remoção pelo critério de merecimento para o cargo de 3º Promotor de Justiça Substituto da Comarca de Campina Grande - ED 51/2009 - remoção pelo critério de antiguidade para o Cargo de Promotor Curador da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Itaporanga - ED 52/2009 - remoção pelo critério de merecimento para o Cargo de 2º Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Esperança, de 2ª entrância. O Procurador Geral de

Justiça em exercício José Roseno Neto submeteu a publicação dos referidos editais a apreciação do Colegiado, sendo referendado a unanimidade. Ítem 6.5 - Procedimentos Administrativos N<sup>os</sup>. - 52/07-2 - 44/07-2 - 45/06-2 015/08-2 - 007/08 - 068/07-2 - 002/07-2 - 037/06-2 - 03/06 - 01/05 - 039/08-2 032/05 - 049/04 - 023/03 - 009/03 - 085/00 - 010/06 - 003/04 - 027/07 - 007/03 006/08 - 0168/05-2 - 016/05 - 021/05 - 031/04 - 054/05 - 009/00 (2 vol.) - 05/05-2 (2 vol.) - 10/08-2 - 16/06-2 - 221/08 - 004/06 - 072/07 - 025/06 - 59/07-2 - 028/08 21/05 - 19/06 - 09/00 ( vol 01 e 02 ) - 41/05 - 20/08 - 45/08 - 006/08 - 003/08 - 19/05- 48/06 - 119/08 - 001/06 - 076/05 - 03/04 - 59/IAP 0546/01 ( 4 vol ) - 27/08 - 53/09 - 57/08 37/08 58/08 - 25/08. RELATORA: Conselheira. Dra. Lúcia de Fátima Maia de Farias. A Conselheira Lúcia de Fátima Maia de Farias solicitou que sejam os referidos Procedimentos Administrativos retirados de pauta. Ítem 6.6 - Procedimentos Administrativos N<sup>os</sup>. 022/2009 - 030/2009 - 026/2009 078/2008 - 003/2009 - 053/2007 - 105/2008 - 019/2005 (apenso 080/2005 e 012/2006) - 001/1999 - 007/2008 - 08/2004 - 35/2008 - 063/2005 - 034/2007 019/2008 - 0944/2007-1 - 008/2004 - 016/2006 - 095/2005 - 034/2008 - 031/2008 - 29/2004 - 12/2004 (apenso 72/2004) - 082/2006 - 005/2001 - 10/2004 - 39/2006 005/2005 - 005/2007 - 011/2007 - 06/2007 - 003/2009 - 013/2009 - 17/1997 013/2009. RELATOR: Conselheiro. Dr. Francisco Sagres Macedo Vieira. O Conselheiro Francisco Sagres Macedo Vieira solicitou que sejam os referidos Procedimentos Administrativos retirados de pauta. Ítem 6.7 - Procedimentos Administrativos N<sup>os</sup>. 015/08 - 008/08 - 008/07 - 007/07 - 39/07 - 21/00 - 001/02 - 13/08 - 18/08 - 03/05 - 153/06 - 107/02 - 004/IAP 0207/96 - 008/07 - 2.982/01-1 - 002/09 - 05/07 - 001/08 - 896/06 - 012/06. RELATORA: Conselheira. Dra Otanilza Nunes de Lucena. Retirados de pauta em face da ausência da Conselheira Otanilza Nunes de Lucena. O Procurador Geral de Justiça em exercício José Roseno Neto deu por encerrada a presente Sessão.

**ALOYSIO CARNEIRO JÚNIOR**

**Assessor do Conselho Superior do Ministério Público**